

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.200/2010

Dispõe sobre a transformação dos cargos de Assistente Social dos Quadros de Pessoal dos Planos de Cargos das Leis Complementares Municipais n.ºs **1.013, 1.016/2008 e 1.176/2010**, com a redução da jornada de trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

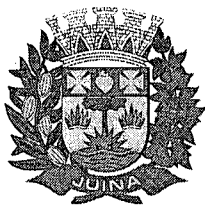
Art. 1.º Os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, dos Quadros de Pessoal dos Planos de Cargos estabelecidos pelas Leis Complementares Municipais n.ºs **1.013, 1.016/2008 e 1.176/2010**, e suas alterações posteriores, ficam transformados em cargos com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais, com vencimento estabelecido pelos **ANEXOS II, IV e VI**, da presente Lei Complementar, que desta passam a ser partes integrantes.

Art. 2.º Em razão da transformação dos cargos que trata o art. 1.º, da presente Lei Complementar, os **ANEXOS I**, das Leis Complementares Municipais n.ºs **1.013, 1.016/2008 e 1.176/2010**, e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, da forma como estabelecido nos **ANEXOS I, III e V**, da presente Lei Complementar, que desta passam a ser partes integrantes.

Art. 3.º Ficam acrescentadas as tabelas constantes nos **ANEXOS II, IV e VI**, da presente Lei Complementar, respectivamente, ao **ANEXO II**, da Lei Complementar n.º **1.013/2008**, ao **ANEXO III**, da Lei Complementar n.º **1.016/2008**, e ao **ANEXO III**, da Lei Complementar n.º **1.176/2010**, suas alterações posteriores.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las, caso necessário, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º **101**, de **04** de maio de **2000**.

Art. 5.º Fica autorizada à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º **101**, de **4** de maio de **2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, consistentes no Plano Plurianual – **PPA**, Lei de Diretrizes Orçamentária – **LDO** e Lei Orçamentária Anual – **LOA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

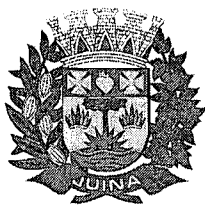
Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, caso necessário, no prazo de **60 (sessenta)** dias a partir de sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, aos **06** dias do mês de **outubro** de **2010**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO I
Lei Complementar n.º 1.013/2008

A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

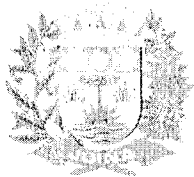
GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 40 HORAS	Biólogo	3.483,29	02
	Bioquímico	3.483,29	10
	Enfermeiro	3.483,29	10
	Engenheiro Sanitarista	3.483,29	02
	Farmacêutico	3.483,29	05
	Fonoaudiólogo	3.483,29	08
	Médico	3.483,29	08
	Nutricionista	3.483,29	05
	Odontólogo	3.483,29	06
	Psicólogo	3.483,29	05
	Terapeuta Ocupacional	3.483,29	03
	TOTAL DE VAGAS		64

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 30 HORAS	Fisioterapeuta	2.612,47	08
	Assistente Social	2.612,47	06
	TOTAL DE VAGAS		14

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 20 HORAS	Biólogo	1.741,65	02
	Bioquímico	1.741,65	15
	Enfermeiro	1.741,65	10
	Engenheiro Sanitarista	1.741,65	02
	Farmacêutico	1.741,65	05
	Fisioterapeuta	1.741,65	08
	Fonoaudiólogo	1.741,65	05
	Médico	1.741,65	08
	Nutricionista	1.741,65	03
	Odontólogo	1.741,65	06
	Psicólogo	1.741,65	04
	Terapeuta Ocupacional	1.741,65	03
	Assistente Social	1.741,65	04
	TOTAL DE VAGAS		75

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO DO SUS NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 40 HORAS	Microscopista	574,00	10
	Técnico de Enfermagem	574,00	150
	Técnico de Higiene Dental	574,00	10
	Técnico de Laboratório	580,90	10
TOTAL DE VAGAS			180

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO DO SUS NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 24 HORAS	Técnico de Radiologia	580,90	10
TOTAL DE VAGAS			10

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
ASSISTENTE DO SUS NÍVEL MÉDIO (EMC) E NÍVEL ENS. FUND. COMPLETO (EFC) 40 HORAS	Auxiliar de Consultório Dentário (EFC)	510,00	10
	Atendente de Recepção Hospitalar (EFC)	510,00	35
	Auxiliar de Enfermagem (EMC)	510,00	35
	Fiscal Sanitário (EMC)	840,87	10
	Operador de Raios X (EMC)	510,00	03
	Borrifador	510,00	10
	TOTAL DE VAGAS		103

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO À PREVENÇÃO DE DOENÇAS ENS. FUND. COMP/40HS	Agente Comunitário de Saúde	510,00	110
	Agente de Combate às Endemias	606,64	30
TOTAL DE VAGAS			140

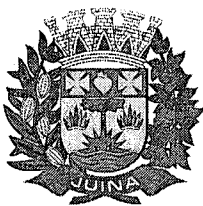
B) CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL PARA ATENDER CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE

NOME DO CARGO	CONVÊNIO/PROGRAMA	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/R\$	VAGAS
Médico	PSF	Nível Superior	9.340,64	13
Enfermeiro	PSF	Nível Superior	3.792,92	15
Médico	CAPS	Nível Superior	9.340,64	01
Enfermeiro	CAPS	Nível Superior	3.792,92	01
Assistente Social	CAPS	Nível Superior	2.612,47	01
Auxiliar de Enfermagem	CAPS	Nível Médio	510,00	01
Artesão	CAPS	Nível Médio Profissionalizante	589,45	01
Enfermeiro	PACS	Nível Superior	3.792,92	01
Odontólogo	Saúde Bucal	Nível Superior	3.483,31	13
Auxiliar de Consultório Dentário	Saúde Bucal	Nível Fundamental	510,00	13
Médico	PSF Indígena	Nível Superior	9.871,20	02
Odontólogo	PSF Indígena	Nível Superior	4.935,60	02
Enfermeiro Coordenador do Pólo	PSF Indígena	Nível Superior	3.838,80	01
Enfermeiro	PSF Indígena	Nível Superior	4.935,60	03
Técnico de Enfermagem	PSF Indígena	Nível Médio Profissionalizante	1.645,20	15
Técnico de Enfermagem do Pólo	PSF Indígena	Nível Médio Profis.	1.096,80	13
Agente Indígena de Saúde	PSF Indígena	Nível Fundamental	510,00	35
Agente Indígena de Saneamento	PSF Indígena	Nível Fundamental	510,00	20
Técnico em Prótese Dentária	Centro de Especialização Odontológica - CEO	Nível Médio Profissionalizante	574,00	03
TOTAL DE VAGAS				144

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO II

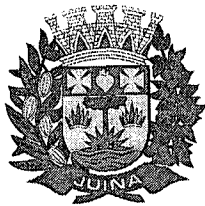
Lei Complementar n.º 1.013/2008

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS

30 HORAS

FISIOTERAPEUTA E ASSISTENTE SOCIAL					
CLASSE	A	B	C	D	E
	Ens. Superior Completo	Especialista	Especialista/ 360hs	Mestrado	Doutorado
NÍVEL	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	2.612,47	2.743,09	2.873,72	3.004,34	3.134,96
2	2.664,72	2.797,96	2.931,19	3.064,43	3.197,66
3	2.718,01	2.853,91	2.989,82	3.125,72	3.261,62
4	2.772,37	2.910,99	3.049,61	3.188,23	3.326,85
5	2.827,82	2.969,21	3.110,60	3.251,99	3.393,39
6	2.884,38	3.028,60	3.172,82	3.317,03	3.461,25
7	2.942,07	3.089,17	3.236,27	3.383,38	3.530,48
8	3.000,91	3.150,95	3.301,00	3.451,04	3.601,09
9	3.060,92	3.213,97	3.367,02	3.520,06	3.673,11
10	3.122,14	3.278,25	3.434,36	3.590,47	3.746,57
11	3.184,59	3.343,82	3.503,04	3.662,27	3.821,50
12	3.248,28	3.410,69	3.573,11	3.735,52	3.897,93
13	3.313,24	3.478,91	3.644,57	3.810,23	3.975,89
14	3.379,51	3.548,48	3.717,46	3.886,43	4.055,41
15	3.447,10	3.619,45	3.791,81	3.964,16	4.136,52
16	3.516,04	3.691,84	3.867,64	4.043,45	4.219,25
17	3.586,36	3.765,68	3.945,00	4.124,32	4.303,63
18	3.658,09	3.840,99	4.023,90	4.206,80	4.389,71
19	3.731,25	3.917,81	4.104,38	4.290,94	4.477,50
20	3.805,88	3.996,17	4.186,46	4.376,76	4.567,05
21	3.881,99	4.076,09	4.270,19	4.464,29	4.658,39
22	3.959,63	4.157,61	4.355,60	4.553,58	4.751,56
23	4.038,83	4.240,77	4.442,71	4.644,65	4.846,59
24	4.119,60	4.325,58	4.531,56	4.737,54	4.943,52
25	4.201,99	4.412,09	4.622,19	4.832,29	5.042,39
26	4.286,03	4.500,34	4.714,64	4.928,94	5.143,24
27	4.371,75	4.590,34	4.808,93	5.027,52	5.246,11
28	4.459,19	4.682,15	4.905,11	5.128,07	5.351,03
29	4.548,37	4.775,79	5.003,21	5.230,63	5.458,05
30	4.639,34	4.871,31	5.103,28	5.335,24	5.567,21
31	4.732,13	4.968,73	5.205,34	5.441,95	5.678,55
32	4.826,77	5.068,11	5.309,45	5.550,79	5.792,12
33	4.923,31	5.169,47	5.415,64	5.661,80	5.907,97
34	5.021,77	5.272,86	5.523,95	5.775,04	6.026,13
35	5.122,21	5.378,32	5.634,43	5.890,54	6.146,65

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO III
Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO I
Lei Complementar n.º 1.016/2008

A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

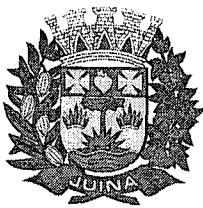
GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CARREIRA

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS	Arquiteto	3.483,29	02
	Economista	3.483,29	01
	Engenheiro Agrícola	3.483,29	02
	Engenheiro Agrônomo	3.483,29	03
	Engenheiro Civil	3.483,29	02
	Engenheiro Florestal	3.483,29	02
	Médico Veterinário	3.483,29	10
	Psicólogo	3.483,29	05
	Topógrafo	3.483,29	04
	Zootecnista	3.483,29	02
	Engenheiro Sanitarista	3.483,29	04
	Contador	3.483,29	03
TOTAL DE VAGAS			41

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR 30 HORAS	Assistente Social	2.612,47	10
TOTAL DE VAGAS			10

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	Arquiteto	1.741,65	01
	Assistente Social	1.741,65	10
	Economista	1.741,65	01
	Engenheiro Agrícola	1.741,65	02
	Engenheiro Agrônomo	1.741,65	03
	Engenheiro Civil	1.741,65	02
	Engenheiro Florestal	1.741,65	02
	Médico Veterinário	1.741,65	10
	Psicólogo	1.741,65	04
	Topógrafo	1.741,65	04
	Zootecnista	1.741,65	02
	Engenheiro Sanitarista	1.741,65	04
	Contador	1.741,65	03
TOTAL DE VAGAS			48

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS	Agente de Arrecadação e Fiscalização	1.741,65	01
	Auditor de Controle Interno	4.905,07	05
	TOTAL DE VAGAS		06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 40 HORAS	Técnico Agrícola	623,98	15
	Técnico de Controle Interno	1.630,15	02
	Técnico de Contabilidade	670,25	01
	Técnico de Segurança do Trabalho	623,98	02
TOTAL DE VAGAS			20

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO 40 HORAS	Fiscal de Obras	840,87	08
	Fiscal de Tributos	840,87	18
	Fiscal de Trânsito	840,87	04
	Fiscal de Limpeza Urbana	840,87	10
TOTAL DE VAGAS			40

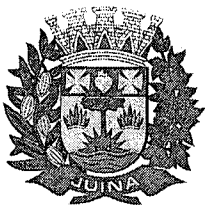
GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 40 HORAS	Agente Administrativo II	670,25	75
	Agente Administrativo I	540,80	20
	Recepcionista	510,00	15
	Supervisor Escolar	580,90	01
TOTAL DE VAGAS			111

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS OPERACIONAIS 40 HORAS	Auxiliar de Topografia	580,90	08
	Desenhista	510,00	06
	Mecânico	807,00	20
	Funileiro	807,00	04
	Operador de Motoniveladora	587,87	12
	Operador de Pá Carregadeira	587,87	12
	Operador de Trator de Esteiras	587,87	04
	Operador de Retroescavadeira de Pneu	587,87	04
	Operador de Escavadeira Hidráulica	587,87	04
	Operador de Moto Serra	587,87	04
	Operador de Rolo Compactador	587,87	04
	Pedreiro	587,87	10
	Soldador	807,00	04
	Torneiro Mecânico	807,00	04
	Borracheiro	540,80	05
	Lubrificador	540,80	05
	Vigia	510,00	50
	Eletricista Predial	549,17	05
	Eletricista de Veículos	549,17	02
	Operador de Trator Agrícola	549,17	07
	Carpinteiro	549,17	10
	Pintor	549,17	06
	Marceneiro	549,17	06
	Motorista I	540,80	25
	Motorista II	549,17	40
TOTAL DE VAGAS			261

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS ELEMENTARES 40 HORAS	Auxiliar de Serviços Gerais	510,00	250
	Contínuo	510,00	10
	Monitor de Cursos	510,00	10
	Cozinheiro	510,00	10
	Gari	510,00	50
	Coletor de Lixo	510,00	50
TOTAL DE VAGAS			380

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

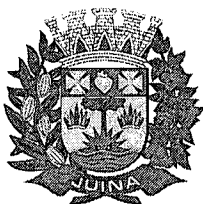


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

B) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CONFIANÇA

VAGAS	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	JORNADA	REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
01	Chefe de Gabinete	Direção Geral	Dedicação integral	DAG	-
08	Secretário	Direção Geral	Dedicação integral	DAG	-
01	Chefe do Escritório de Apoio Administrativo - Cuiabá	Direção Geral	Dedicação integral	DAG	-
01	Chefe da Unidade de Controle Interno	Direção Geral	Dedicação integral	DAG	-
01	Assessor Jurídico	Direção Geral	20 horas Semanais	DAG	+ 20 horas/70%
08	Supervisor	Supervisão	Dedicação integral	DAS-6	20%
01	Administrador	Administração	Dedicação integral	DAS-5	20%
19	Assessor	Assessoria	Dedicação integral	DAS-4	20%
48	Diretor	Direção	Dedicação integral	DAS-3	20%
16	Chefe de Divisão	Chefia	Dedicação integral	DAS-2	20%
14	Coordenador	Coordenação	Dedicação integral	DAS-2	20%
10	Assistente	Assistência	Dedicação integral	DAS-1	20%



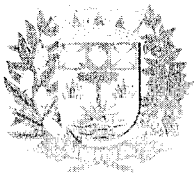
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV
Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO III
Lei Complementar n.º 1.016/2008
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

30 HORAS

ASSISTENTE SOCIAL					
CLASSE	A	B	C	D	E
	Ens. Superior Completo	Especialista	Especialista/ 360hs	Mestrado	Doutorado
NÍVEL	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	2.612,47	2.743,09	2.873,72	3.004,34	3.134,96
2	2.664,72	2.797,96	2.931,19	3.064,43	3.197,66
3	2.718,01	2.853,91	2.989,82	3.125,72	3.261,62
4	2.772,37	2.910,99	3.049,61	3.188,23	3.326,85
5	2.827,82	2.969,21	3.110,60	3.251,99	3.393,39
6	2.884,38	3.028,60	3.172,82	3.317,03	3.461,25
7	2.942,07	3.089,17	3.236,27	3.383,38	3.530,48
8	3.000,91	3.150,95	3.301,00	3.451,04	3.601,09
9	3.060,92	3.213,97	3.367,02	3.520,06	3.673,11
10	3.122,14	3.278,25	3.434,36	3.590,47	3.746,57
11	3.184,59	3.343,82	3.503,04	3.662,27	3.821,50
12	3.248,28	3.410,69	3.573,11	3.735,52	3.897,93
13	3.313,24	3.478,91	3.644,57	3.810,23	3.975,89
14	3.379,51	3.548,48	3.717,46	3.886,43	4.055,41
15	3.447,10	3.619,45	3.791,81	3.964,16	4.136,52
16	3.516,04	3.691,84	3.867,64	4.043,45	4.219,25
17	3.586,36	3.765,68	3.945,00	4.124,32	4.303,63
18	3.658,09	3.840,99	4.023,90	4.206,80	4.389,71
19	3.731,25	3.917,81	4.104,38	4.290,94	4.477,50
20	3.805,88	3.996,17	4.186,46	4.376,76	4.567,05
21	3.881,99	4.076,09	4.270,19	4.464,29	4.658,39
22	3.959,63	4.157,61	4.355,60	4.553,58	4.751,56
23	4.038,83	4.240,77	4.442,71	4.644,65	4.846,59
24	4.119,60	4.325,58	4.531,56	4.737,54	4.943,52
25	4.201,99	4.412,09	4.622,19	4.832,29	5.042,39
26	4.286,03	4.500,34	4.714,64	4.928,94	5.143,24
27	4.371,75	4.590,34	4.808,93	5.027,52	5.246,11
28	4.459,19	4.682,15	4.905,11	5.128,07	5.351,03
29	4.548,37	4.775,79	5.003,21	5.230,63	5.458,05
30	4.639,34	4.871,31	5.103,28	5.335,24	5.567,21
31	4.732,13	4.968,73	5.205,34	5.441,95	5.678,55
32	4.826,77	5.068,11	5.309,45	5.550,79	5.792,12
33	4.923,31	5.169,47	5.415,64	5.661,80	5.907,97
34	5.021,77	5.272,86	5.523,95	5.775,04	6.026,13
35	5.122,21	5.378,32	5.634,43	5.890,54	6.146,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO V
Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO I
Lei Complementar n.º 1.176/2010

QUADRO DE PESSOAL DO SUAS

LEGENDA:

NSC	-	Nível Superior Completo;
NMP	-	Nível Médio Profissionalizante Completo;
NMC	-	Nível Médio Completo;
NFC	-	Nível Fundamental Completo;
NFI	-	Nível Fundamental Incompleto; e,
NA	-	Nível de Alfabetização.

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO GERAL DO SUAS

VAGAS	NOME DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
01	Secretário Municipal de Assistência Social	Direção Geral	Dedicação integral	DAG	-

2. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO SUAS

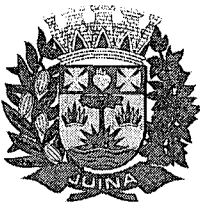
VAGAS	NOME DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
01	Supervisor	Supervisão	Dedicação integral	DAS-6	20%
01	Assessor	Assessoria	Dedicação integral	DAS-4	20%
04	Diretor	Direção	Dedicação integral	DAS-3	20%
05	Coordenador	Coordenação	Dedicação integral	DAS-2	20%
03	Assistente	Assistência	Dedicação integral	DAS-1	20%

B) CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO DO SUAS

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS 40 HORAS	Coordenador do Nível de Proteção Social Básica - NSC	3.483,29	05
	Coordenador do Nível de Proteção Social Especial - NSC	3.483,29	03
	Advogado – NSC	3.483,29	01
	Antropólogo – NSC	3.483,29	04
	Contador – NSC	3.483,29	02
	Educador Físico - NSC	3.483,29	05
	Psicólogo - NSC	3.483,29	10
	Orientador Educacional - NSC	3.483,29	08
	Fisioterapeuta - NSC	3.483,29	03
	Nutricionista - NSC	3.483,29	03
	TOTAL DE VAGAS		56

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS	Assistente Social – NSC	2.612,47	20
30 HORAS	TOTAL DE VAGAS		20

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS	Advogado - NSC	1.741,65	02
	Antropólogo - NSC	1.741,65	04
	Assistente Social - NSC	1.741,65	20
	Contador - NSC	1.741,65	04
	Educador Físico - NSC	1.741,65	05
	Psicólogo - NSC	1.741,65	10
	Orientador Educacional - NSC	1.741,65	08
	Fisioterapeuta - NSC	1.741,65	03
	Nutricionista - NSC	1.741,65	03
20 HORAS	TOTAL DE VAGAS		76

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO DO SUAS	Técnico de Enfermagem - NMP	574,00	10
	Técnico em Contabilidade - NMP	623,98	04
	Técnico em Informática - NMP	623,98	10
40 HORAS	TOTAL DE VAGAS		24

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
ASSISTENTE DO SUAS	Recepcionista - NMC	510,00	10
	Agente Administrativo II - NMC	670,25	25
40 HORAS	TOTAL DE VAGAS		35

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
ASSISTENTE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Monitor de Serviço Socioeducativo - NMC	1.020,00	16
	Orientador Socioeducativo – NMC	1.020,00	15
	Educador Social - NMC	1.020,00	10
40 HORAS	TOTAL DE VAGAS		28

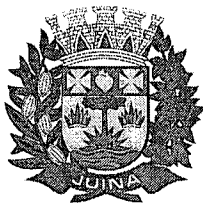
GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
ASSISTENTE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Monitor de Serviço Socioeducativo – NMC	510,00	10
	Orientador Socioeducativo – NMC	510,00	10
	Educador Social – NMC	510,00	08
20 HORAS	TOTAL DE VAGAS		28

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos - NMC	670,25	06
	Auxiliar de Cuidador - NFC	510,00	12
	Monitor de Curso - NFI	510,00	04
40 HORAS	TOTAL DE VAGAS		22

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Monitor de Curso de Corte e Costura - NFI	510,00	08
20 HORAS	TOTAL DE VAGAS		26

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO AO SUAS	Auxiliar de Serviços Gerais - NA	510,00	35
	Motorista I - NFI	540,80	10
	Motorista II - NFI	549,17	05
	Vigia – NFI	510,00	15
40 HORAS	TOTAL DE VAGAS		50

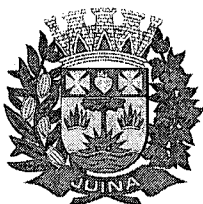
Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

C) CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS 30 HORAS	Instrutor de Dança - NMC	765,00	02
	Instrutor de Música com Habilidade em Violão e outros Instrumentos - NMC	765,00	03
	Instrutor de Música com Habilidade em Coral - NMC	765,00	02
	Instrutor de Artes Marciais com Habilidade em Karatê - NMC	765,00	01
	Instrutor de Artes Marciais com Habilidade em Judô - NMC	765,00	01
	Instrutor de Artes Marciais com Habilidade em Taekwondô - NMC	765,00	01
	Instrutor de Capoeira - NMC	765,00	01
	Instrutor para Trabalhos Artesanais - NMC	765,00	01
PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS 40 HORAS	Instrutor de Informática - NMC	1.020,00	10
PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS 20 HORAS	Instrutor de Informática - NMC	510,00	10
TOTAL DE VAGAS			32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO VI

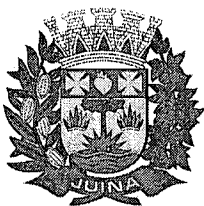
Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO III

Lei Complementar n.º 1.176/2010

**TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÃO NA CARREIRA DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS					
30 HORAS					
ASSISTENTE SOCIAL.					
CLASSE	A	B	C	D	E
	NSC	EC	2EC	MC	DC
NÍVEL	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	2.612,47	2.743,09	2.873,72	3.004,34	3.134,96
2	2.664,72	2.797,96	2.931,19	3.064,43	3.197,66
3	2.718,01	2.853,91	2.989,82	3.125,72	3.261,62
4	2.772,37	2.910,99	3.049,61	3.188,23	3.326,85
5	2.827,82	2.969,21	3.110,60	3.251,99	3.393,39
6	2.884,38	3.028,60	3.172,82	3.317,03	3.461,25
7	2.942,07	3.089,17	3.236,27	3.383,38	3.530,48
8	3.000,91	3.150,95	3.301,00	3.451,04	3.601,09
9	3.060,92	3.213,97	3.367,02	3.520,06	3.673,11
10	3.122,14	3.278,25	3.434,36	3.590,47	3.746,57
11	3.184,59	3.343,82	3.503,04	3.662,27	3.821,50
12	3.248,28	3.410,69	3.573,11	3.735,52	3.897,93
13	3.313,24	3.478,91	3.644,57	3.810,23	3.975,89
14	3.379,51	3.548,48	3.717,46	3.886,43	4.055,41
15	3.447,10	3.619,45	3.791,81	3.964,16	4.136,52
16	3.516,04	3.691,84	3.867,64	4.043,45	4.219,25
17	3.586,36	3.765,68	3.945,00	4.124,32	4.303,63
18	3.658,09	3.840,99	4.023,90	4.206,80	4.389,71
19	3.731,25	3.917,81	4.104,38	4.290,94	4.477,50
20	3.805,88	3.996,17	4.186,46	4.376,76	4.567,05
21	3.881,99	4.076,09	4.270,19	4.464,29	4.658,39
22	3.959,63	4.157,61	4.355,60	4.553,58	4.751,56
23	4.038,83	4.240,77	4.442,71	4.644,65	4.846,59
24	4.119,60	4.325,58	4.531,56	4.737,54	4.943,52
25	4.201,99	4.412,09	4.622,19	4.832,29	5.042,39
26	4.286,03	4.500,34	4.714,64	4.928,94	5.143,24
27	4.371,75	4.590,34	4.808,93	5.027,52	5.246,11
28	4.459,19	4.682,15	4.905,11	5.128,07	5.351,03
29	4.548,37	4.775,79	5.003,21	5.230,63	5.458,05
30	4.639,34	4.871,31	5.103,28	5.335,24	5.567,21
31	4.732,13	4.968,73	5.205,34	5.441,95	5.678,55
32	4.826,77	5.068,11	5.309,45	5.550,79	5.792,12
33	4.923,31	5.169,47	5.415,64	5.661,80	5.907,97
34	5.021,77	5.272,86	5.523,95	5.775,04	6.026,13
35	5.122,21	5.378,32	5.634,43	5.890,54	6.146,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.200/2010

Dispõe sobre a transformação dos cargos de Assistente Social dos Quadros de Pessoal dos Planos de Cargos das Leis Complementares Municipais n.ºs **1.013, 1.016/2008 e 1.176/2010**, com a redução da jornada de trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

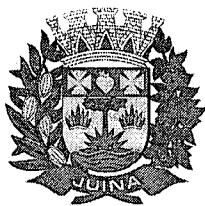
Art. 1.º Os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, dos Quadros de Pessoal dos Planos de Cargos estabelecidos pelas Leis Complementares Municipais n.ºs **1.013, 1.016/2008 e 1.176/2010**, e suas alterações posteriores, ficam transformados em cargos com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais, com vencimento estabelecido pelos **ANEXOS II, IV e VI**, da presente Lei Complementar, que desta passam a ser partes integrantes.

Art. 2.º Em razão da transformação dos cargos que trata o art. 1.º, da presente Lei Complementar, os **ANEXOS I**, das Leis Complementares Municipais n.ºs **1.013, 1.016/2008 e 1.176/2010**, e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, da forma como estabelecido nos **ANEXOS I, III e V**, da presente Lei Complementar, que desta passam a ser partes integrantes.

Art. 3.º Ficam acrescentadas as tabelas constantes nos **ANEXOS II, IV e VI**, da presente Lei Complementar, respectivamente, ao **ANEXO II**, da Lei Complementar n.º **1.013/2008**, ao **ANEXO III**, da Lei Complementar n.º **1.016/2008**, e ao **ANEXO III**, da Lei Complementar n.º **1.176/2010**, suas alterações posteriores.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las, caso necessário, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º **101**, de **04** de maio de **2000**.

Art. 5.º Fica autorizada à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º **101**, de **4** de maio de **2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, consistentes no Plano Plurianual – **PPA**, Lei de Diretrizes Orçamentária – **LDO** e Lei Orçamentária Anual – **LOA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

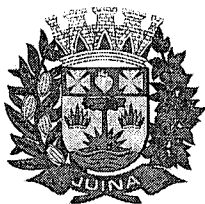
Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, caso necessário, no prazo de **60 (sessenta)** dias a partir de sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, aos **06** dias do mês de **outubro** de **2010**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO I
Lei Complementar n.º 1.013/2008

A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 40 HORAS	Biólogo	3.483,29	02
	Bioquímico	3.483,29	10
	Enfermeiro	3.483,29	10
	Engenheiro Sanitarista	3.483,29	02
	Farmacêutico	3.483,29	05
	Fonoaudiólogo	3.483,29	08
	Médico	3.483,29	08
	Nutricionista	3.483,29	05
	Odontólogo	3.483,29	06
	Psicólogo	3.483,29	05
	Terapeuta Ocupacional	3.483,29	03
TOTAL DE VAGAS			64

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 30 HORAS	Fisioterapeuta	2.612,47	08
	Assistente Social	2.612,47	06
	TOTAL DE VAGAS		14

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 20 HORAS	Biólogo	1.741,65	02
	Bioquímico	1.741,65	15
	Enfermeiro	1.741,65	10
	Engenheiro Sanitarista	1.741,65	02
	Farmacêutico	1.741,65	05
	Fisioterapeuta	1.741,65	08
	Fonoaudiólogo	1.741,65	05
	Médico	1.741,65	08
	Nutricionista	1.741,65	03
	Odontólogo	1.741,65	06
	Psicólogo	1.741,65	04
	Terapeuta Ocupacional	1.741,65	03
	Assistente Social	1.741,65	04
TOTAL DE VAGAS			75

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO DO SUS NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 40 HORAS	Microscopista	574,00	10
	Técnico de Enfermagem	574,00	150
	Técnico de Higiene Dental	574,00	10
	Técnico de Laboratório	580,90	10
TOTAL DE VAGAS			180

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO DO SUS NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 24 HORAS	Técnico de Radiologia	580,90	10
TOTAL DE VAGAS			10

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
ASSISTENTE DO SUS NÍVEL MÉDIO (EMC) E NÍVEL ENS. FUND. COMPLETO (EFC) 40 HORAS	Auxiliar de Consultório Dentário (EFC)	510,00	10
	Atendente de Recepção Hospitalar (EFC)	510,00	35
	Auxiliar de Enfermagem (EMC)	510,00	35
	Fiscal Sanitário (EMC)	840,87	10
	Operador de Raios X (EMC)	510,00	03
	Borrifador	510,00	10
	TOTAL DE VAGAS		103

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO À PREVENÇÃO DE DOENÇAS ENS. FUND. COMP/40HS	Agente Comunitário de Saúde	510,00	110
	Agente de Combate às Endemias	606,64	30
TOTAL DE VAGAS			140

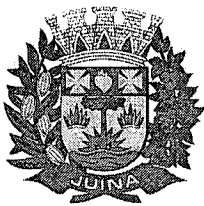
B) CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL PARA ATENDER CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE

NOME DO CARGO	CONVÊNIO/PROGRAMA	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/R\$	VAGAS
Médico	PSF	Nível Superior	9.340,64	13
Enfermeiro	PSF	Nível Superior	3.792,92	15
Médico	CAPS	Nível Superior	9.340,64	01
Enfermeiro	CAPS	Nível Superior	3.792,92	01
Assistente Social	CAPS	Nível Superior	2.612,47	01
Auxiliar de Enfermagem	CAPS	Nível Médio	510,00	01
Artesão	CAPS	Nível Médio Profissionalizante	589,45	01
Enfermeiro	PACS	Nível Superior	3.792,92	01
Odontólogo	Saúde Bucal	Nível Superior	3.483,31	13
Auxiliar de Consultório Dentário	Saúde Bucal	Nível Fundamental	510,00	13
Médico	PSF Indígena	Nível Superior	9.871,20	02
Odontólogo	PSF Indígena	Nível Superior	4.935,60	02
Enfermeiro Coordenador do Pólo	PSF Indígena	Nível Superior	3.838,80	01
Enfermeiro	PSF Indígena	Nível Superior	4.935,60	03
Técnico de Enfermagem	PSF Indígena	Nível Médio Profissionalizante	1.645,20	15
Técnico de Enfermagem do Pólo	PSF Indígena	Nível Médio Profis.	1.096,80	13
Agente Indígena de Saúde	PSF Indígena	Nível Fundamental	510,00	35
Agente Indígena de Saneamento	PSF Indígena	Nível Fundamental	510,00	20
Técnico em Prótese Dentária	Centro de Especialização Odontológica - CEO	Nível Médio Profissionalizante	574,00	03
TOTAL DE VAGAS				144

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

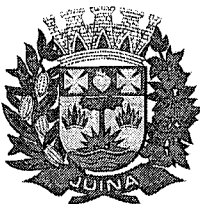
ANEXO II
Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO II
Lei Complementar n.º 1.013/2008

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS

30 HORAS

FISIOTERAPEUTA E ASSISTENTE SOCIAL					
CLASSE	A	B	C	D	E
	Ens. Superior Completo	Especialista	Especialista/ 360hs	Mestrado	Doutorado
NÍVEL	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	2.612,47	2.743,09	2.873,72	3.004,34	3.134,96
2	2.664,72	2.797,96	2.931,19	3.064,43	3.197,66
3	2.718,01	2.853,91	2.989,82	3.125,72	3.261,62
4	2.772,37	2.910,99	3.049,61	3.188,23	3.326,85
5	2.827,82	2.969,21	3.110,60	3.251,99	3.393,39
6	2.884,38	3.028,60	3.172,82	3.317,03	3.461,25
7	2.942,07	3.089,17	3.236,27	3.383,38	3.530,48
8	3.000,91	3.150,95	3.301,00	3.451,04	3.601,09
9	3.060,92	3.213,97	3.367,02	3.520,06	3.673,11
10	3.122,14	3.278,25	3.434,36	3.590,47	3.746,57
11	3.184,59	3.343,82	3.503,04	3.662,27	3.821,50
12	3.248,28	3.410,69	3.573,11	3.735,52	3.897,93
13	3.313,24	3.478,91	3.644,57	3.810,23	3.975,89
14	3.379,51	3.548,48	3.717,46	3.886,43	4.055,41
15	3.447,10	3.619,45	3.791,81	3.964,16	4.136,52
16	3.516,04	3.691,84	3.867,64	4.043,45	4.219,25
17	3.586,36	3.765,68	3.945,00	4.124,32	4.303,63
18	3.658,09	3.840,99	4.023,90	4.206,80	4.389,71
19	3.731,25	3.917,81	4.104,38	4.290,94	4.477,50
20	3.805,88	3.996,17	4.186,46	4.376,76	4.567,05
21	3.881,99	4.076,09	4.270,19	4.464,29	4.658,39
22	3.959,63	4.157,61	4.355,60	4.553,58	4.751,56
23	4.038,83	4.240,77	4.442,71	4.644,65	4.846,59
24	4.119,60	4.325,58	4.531,56	4.737,54	4.943,52
25	4.201,99	4.412,09	4.622,19	4.832,29	5.042,39
26	4.286,03	4.500,34	4.714,64	4.928,94	5.143,24
27	4.371,75	4.590,34	4.808,93	5.027,52	5.246,11
28	4.459,19	4.682,15	4.905,11	5.128,07	5.351,03
29	4.548,37	4.775,79	5.003,21	5.230,63	5.458,05
30	4.639,34	4.871,31	5.103,28	5.335,24	5.567,21
31	4.732,13	4.968,73	5.205,34	5.441,95	5.678,55
32	4.826,77	5.068,11	5.309,45	5.550,79	5.792,12
33	4.923,31	5.169,47	5.415,64	5.661,80	5.907,97
34	5.021,77	5.272,86	5.523,95	5.775,04	6.026,13
35	5.122,21	5.378,32	5.634,43	5.890,54	6.146,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO III
Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO I
Lei Complementar n.º 1.016/2008

A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CARREIRA

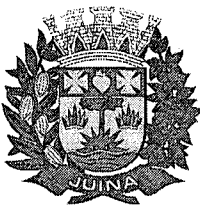
GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS	Arquiteto	3.483,29	02
	Economista	3.483,29	01
	Engenheiro Agrícola	3.483,29	02
	Engenheiro Agrônomo	3.483,29	03
	Engenheiro Civil	3.483,29	02
	Engenheiro Florestal	3.483,29	02
	Médico Veterinário	3.483,29	10
	Psicólogo	3.483,29	05
	Topógrafo	3.483,29	04
	Zootecnista	3.483,29	02
	Engenheiro Sanitarista	3.483,29	04
	Contador	3.483,29	03
TOTAL DE VAGAS			41

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR 30 HORAS	Assistente Social	2.612,47	10
TOTAL DE VAGAS			10

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	Arquiteto	1.741,65	01
	Assistente Social	1.741,65	10
	Economista	1.741,65	01
	Engenheiro Agrícola	1.741,65	02
	Engenheiro Agrônomo	1.741,65	03
	Engenheiro Civil	1.741,65	02
	Engenheiro Florestal	1.741,65	02
	Médico Veterinário	1.741,65	10
	Psicólogo	1.741,65	04
	Topógrafo	1.741,65	04
	Zootecnista	1.741,65	02
	Engenheiro Sanitarista	1.741,65	04
	Contador	1.741,65	03
TOTAL DE VAGAS			48

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS	Agente de Arrecadação e Fiscalização	1.741,65	01
	Auditor de Controle Interno	4.905,07	05
TOTAL DE VAGAS			06

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 40 HORAS	Técnico Agrícola	623,98	15
	Técnico de Controle Interno	1.630,15	02
	Técnico de Contabilidade	670,25	01
	Técnico de Segurança do Trabalho	623,98	02
TOTAL DE VAGAS			20

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO 40 HORAS	Fiscal de Obras	840,87	08
	Fiscal de Tributos	840,87	18
	Fiscal de Trânsito	840,87	04
	Fiscal de Limpeza Urbana	840,87	10
TOTAL DE VAGAS			40

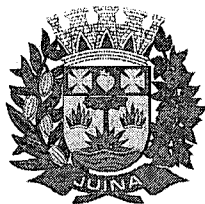
GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 40 HORAS	Agente Administrativo II	670,25	75
	Agente Administrativo I	540,80	20
	Recepcionista	510,00	15
	Supervisor Escolar	580,90	01
TOTAL DE VAGAS			111

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS OPERACIONAIS 40 HORAS	Auxiliar de Topografia	580,90	08
	Desenhista	510,00	06
	Mecânico	807,00	20
	Funileiro	807,00	04
	Operador de Motoniveladora	587,87	12
	Operador de Pá Carregadeira	587,87	12
	Operador de Trator de Esteiras	587,87	04
	Operador de Retroescavadeira de Pneu	587,87	04
	Operador de Escavadeira Hidráulica	587,87	04
	Operador de Moto Serra	587,87	04
	Operador de Rolo Compactador	587,87	04
	Pedreiro	587,87	10
	Soldador	807,00	04
	Torneiro Mecânico	807,00	04
	Borracheiro	540,80	05
	Lubrificador	540,80	05
	Vigia	510,00	50
	Eletricista Predial	549,17	05
	Eletricista de Veículos	549,17	02
	Operador de Trator Agrícola	549,17	07
	Carpinteiro	549,17	10
	Pintor	549,17	06
	Marceneiro	549,17	06
	Motorista I	540,80	25
	Motorista II	549,17	40
TOTAL DE VAGAS			261

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS ELEMENTARES 40 HORAS	Auxiliar de Serviços Gerais	510,00	250
	Contínuo	510,00	10
	Monitor de Cursos	510,00	10
	Cozinheiro	510,00	10
	Gari	510,00	50
	Coletor de Lixo	510,00	50
TOTAL DE VAGAS			380

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

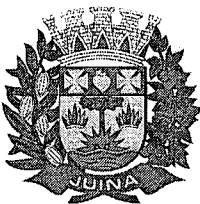


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

B) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CONFIANÇA

VAGAS	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	JORNADA	REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
01	Chefe de Gabinete	Direção Geral	Dedicação integral	DAG	-
08	Secretário	Direção Geral	Dedicação integral	DAG	-
01	Chefe do Escritório de Apoio Administrativo - Cuiabá	Direção Geral	Dedicação integral	DAG	-
01	Chefe da Unidade de Controle Interno	Direção Geral	Dedicação integral	DAG	-
01	Assessor Jurídico	Direção Geral	20 horas Semanais	DAG	+ 20 horas/70%
08	Supervisor	Supervisão	Dedicação integral	DAS-6	20%
01	Administrador	Administração	Dedicação integral	DAS-5	20%
19	Assessor	Assessoria	Dedicação integral	DAS-4	20%
48	Diretor	Direção	Dedicação integral	DAS-3	20%
16	Chefe de Divisão	Chefia	Dedicação integral	DAS-2	20%
14	Coordenador	Coordenação	Dedicação integral	DAS-2	20%
10	Assistente	Assistência	Dedicação integral	DAS-1	20%



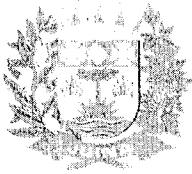
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV
Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO III
Lei Complementar n.º 1.016/2008
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

30 HORAS

ASSISTENTE SOCIAL					
CLASSE	A	B	C	D	E
NÍVEL	Ens. Superior Completo	Especialista	Especialista/ 360hs	Mestrado	Doutorado
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	2.612,47	2.743,09	2.873,72	3.004,34	3.134,96
2	2.664,72	2.797,96	2.931,19	3.064,43	3.197,66
3	2.718,01	2.853,91	2.989,82	3.125,72	3.261,62
4	2.772,37	2.910,99	3.049,61	3.188,23	3.326,85
5	2.827,82	2.969,21	3.110,60	3.251,99	3.393,39
6	2.884,38	3.028,60	3.172,82	3.317,03	3.461,25
7	2.942,07	3.089,17	3.236,27	3.383,38	3.530,48
8	3.000,91	3.150,95	3.301,00	3.451,04	3.601,09
9	3.060,92	3.213,97	3.367,02	3.520,06	3.673,11
10	3.122,14	3.278,25	3.434,36	3.590,47	3.746,57
11	3.184,59	3.343,82	3.503,04	3.662,27	3.821,50
12	3.248,28	3.410,69	3.573,11	3.735,52	3.897,93
13	3.313,24	3.478,91	3.644,57	3.810,23	3.975,89
14	3.379,51	3.548,48	3.717,46	3.886,43	4.055,41
15	3.447,10	3.619,45	3.791,81	3.964,16	4.136,52
16	3.516,04	3.691,84	3.867,64	4.043,45	4.219,25
17	3.586,36	3.765,68	3.945,00	4.124,32	4.303,63
18	3.658,09	3.840,99	4.023,90	4.206,80	4.389,71
19	3.731,25	3.917,81	4.104,38	4.290,94	4.477,50
20	3.805,88	3.996,17	4.186,46	4.376,76	4.567,05
21	3.881,99	4.076,09	4.270,19	4.464,29	4.658,39
22	3.959,63	4.157,61	4.355,60	4.553,58	4.751,56
23	4.038,83	4.240,77	4.442,71	4.644,65	4.846,59
24	4.119,60	4.325,58	4.531,56	4.737,54	4.943,52
25	4.201,99	4.412,09	4.622,19	4.832,29	5.042,39
26	4.286,03	4.500,34	4.714,64	4.928,94	5.143,24
27	4.371,75	4.590,34	4.808,93	5.027,52	5.246,11
28	4.459,19	4.682,15	4.905,11	5.128,07	5.351,03
29	4.548,37	4.775,79	5.003,21	5.230,63	5.458,05
30	4.639,34	4.871,31	5.103,28	5.335,24	5.567,21
31	4.732,13	4.968,73	5.205,34	5.441,95	5.678,55
32	4.826,77	5.068,11	5.309,45	5.550,79	5.792,12
33	4.923,31	5.169,47	5.415,64	5.661,80	5.907,97
34	5.021,77	5.272,86	5.523,95	5.775,04	6.026,13
35	5.122,21	5.378,32	5.634,43	5.890,54	6.146,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO V
Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO I
Lei Complementar n.º 1.176/2010

QUADRO DE PESSOAL DO SUAS

LEGENDA:

NSC	-	Nível Superior Completo;
NMP	-	Nível Médio Profissionalizante Completo;
NMC	-	Nível Médio Completo;
NFC	-	Nível Fundamental Completo;
NFI	-	Nível Fundamental Incompleto; e,
NA	-	Nível de Alfabetização.

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO GERAL DO SUAS

VAGAS	NOME DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
01	Secretário Municipal de Assistência Social	Direção Geral	Dedicação integral	DAG	-

2. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO SUAS

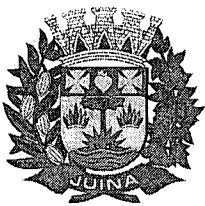
VAGAS	NOME DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
01	Supervisor	Supervisão	Dedicação integral	DAS-6	20%
01	Assessor	Assessoria	Dedicação integral	DAS-4	20%
04	Diretor	Direção	Dedicação integral	DAS-3	20%
05	Coordenador	Coordenação	Dedicação integral	DAS-2	20%
03	Assistente	Assistência	Dedicação integral	DAS-1	20%

B) CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO DO SUAS

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS 40 HORAS	Coordenador do Nível de Proteção Social Básica - NSC	3.483,29	05
	Coordenador do Nível de Proteção Social Especial - NSC	3.483,29	03
	Advogado - NSC	3.483,29	01
	Antropólogo - NSC	3.483,29	04
	Contador - NSC	3.483,29	02
	Educador Físico - NSC	3.483,29	05
	Psicólogo - NSC	3.483,29	10
	Orientador Educacional - NSC	3.483,29	08
	Fisioterapeuta - NSC	3.483,29	03
	Nutricionista - NSC	3.483,29	03
TOTAL DE VAGAS			56

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS	Assistente Social – NSC	2.612,47	20
30 HORAS	TOTAL DE VAGAS		20

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS	Advogado - NSC	1.741,65	02
	Antropólogo - NSC	1.741,65	04
	Assistente Social - NSC	1.741,65	20
	Contador - NSC	1.741,65	04
	Educador Físico - NSC	1.741,65	05
	Psicólogo - NSC	1.741,65	10
	Orientador Educacional - NSC	1.741,65	08
	Fisioterapeuta - NSC	1.741,65	03
	Nutricionista - NSC	1.741,65	03
20 HORAS	TOTAL DE VAGAS		76

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO DO SUAS	Técnico de Enfermagem - NMP	574,00	10
	Técnico em Contabilidade - NMP	623,98	04
	Técnico em Informática - NMP	623,98	10
40 HORAS	TOTAL DE VAGAS		24

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
ASSISTENTE DO SUAS	Recepcionista - NMC	510,00	10
	Agente Administrativo II - NMC	670,25	25
40 HORAS	TOTAL DE VAGAS		35

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
ASSISTENTE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Monitor de Serviço Socioeducativo - NMC	1.020,00	16
	Orientador Socioeducativo – NMC	1.020,00	15
	Educador Social - NMC	1.020,00	10
40 HORAS	TOTAL DE VAGAS		28

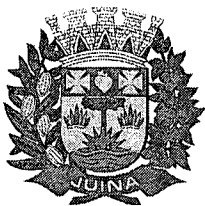
GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
ASSISTENTE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Monitor de Serviço Socioeducativo – NMC	510,00	10
	Orientador Socioeducativo – NMC	510,00	10
	Educador Social – NMC	510,00	08
20 HORAS	TOTAL DE VAGAS		28

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos - NMC	670,25	06
	Auxiliar de Cuidador - NFC	510,00	12
	Monitor de Curso - NFI	510,00	04
40 HORAS	TOTAL DE VAGAS		22

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Monitor de Curso de Corte e Costura - NFI	510,00	08
20 HORAS	TOTAL DE VAGAS		26

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO AO SUAS	Auxiliar de Serviços Gerais - NA	510,00	35
	Motorista I - NFI	540,80	10
	Motorista II - NFI	549,17	05
	Vigia – NFI	510,00	15
40 HORAS	TOTAL DE VAGAS		50

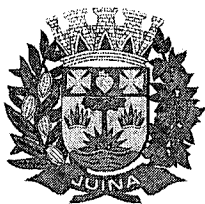
Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

C) CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS 30 HORAS	Instrutor de Dança - NMC	765,00	02
	Instrutor de Música com Habilidade em Violão e outros Instrumentos - NMC	765,00	03
	Instrutor de Música com Habilidade em Coral - NMC	765,00	02
	Instrutor de Artes Marciais com Habilidade em Karatê - NMC	765,00	01
	Instrutor de Artes Marciais com Habilidade em Judô - NMC	765,00	01
	Instrutor de Artes Marciais com Habilidade em Taekwondô - NMC	765,00	01
	Instrutor de Capoeira - NMC	765,00	01
	Instrutor para Trabalhos Artesanais - NMC	765,00	01
PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS 40 HORAS	Instrutor de Informática - NMC	1.020,00	10
PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS 20 HORAS	Instrutor de Informática - NMC	510,00	10
TOTAL DE VAGAS			32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO VI

Lei Complementar n.º 009/2010

ANEXO III

Lei Complementar n.º 1.176/2010

**TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÃO NA CARREIRA DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS					
30 HORAS					
ASSISTENTE SOCIAL					
CLASSE	A	B	C	D	E
NÍVEL	NSC	EC	2EC	MC	DC
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	2.612,47	2.743,09	2.873,72	3.004,34	3.134,96
2	2.664,72	2.797,96	2.931,19	3.064,43	3.197,66
3	2.718,01	2.853,91	2.989,82	3.125,72	3.261,62
4	2.772,37	2.910,99	3.049,61	3.188,23	3.326,85
5	2.827,82	2.969,21	3.110,60	3.251,99	3.393,39
6	2.884,38	3.028,60	3.172,82	3.317,03	3.461,25
7	2.942,07	3.089,17	3.236,27	3.383,38	3.530,48
8	3.000,91	3.150,95	3.301,00	3.451,04	3.601,09
9	3.060,92	3.213,97	3.367,02	3.520,06	3.673,11
10	3.122,14	3.278,25	3.434,36	3.590,47	3.746,57
11	3.184,59	3.343,82	3.503,04	3.662,27	3.821,50
12	3.248,28	3.410,69	3.573,11	3.735,52	3.897,93
13	3.313,24	3.478,91	3.644,57	3.810,23	3.975,89
14	3.379,51	3.548,48	3.717,46	3.886,43	4.055,41
15	3.447,10	3.619,45	3.791,81	3.964,16	4.136,52
16	3.516,04	3.691,84	3.867,64	4.043,45	4.219,25
17	3.586,36	3.765,68	3.945,00	4.124,32	4.303,63
18	3.658,09	3.840,99	4.023,90	4.206,80	4.389,71
19	3.731,25	3.917,81	4.104,38	4.290,94	4.477,50
20	3.805,88	3.996,17	4.186,46	4.376,76	4.567,05
21	3.881,99	4.076,09	4.270,19	4.464,29	4.658,39
22	3.959,63	4.157,61	4.355,60	4.553,58	4.751,56
23	4.038,83	4.240,77	4.442,71	4.644,65	4.846,59
24	4.119,60	4.325,58	4.531,56	4.737,54	4.943,52
25	4.201,99	4.412,09	4.622,19	4.832,29	5.042,39
26	4.286,03	4.500,34	4.714,64	4.928,94	5.143,24
27	4.371,75	4.590,34	4.808,93	5.027,52	5.246,11
28	4.459,19	4.682,15	4.905,11	5.128,07	5.351,03
29	4.548,37	4.775,79	5.003,21	5.230,63	5.458,05
30	4.639,34	4.871,31	5.103,28	5.335,24	5.567,21
31	4.732,13	4.968,73	5.205,34	5.441,95	5.678,55
32	4.826,77	5.068,11	5.309,45	5.550,79	5.792,12
33	4.923,31	5.169,47	5.415,64	5.661,80	5.907,97
34	5.021,77	5.272,86	5.523,95	5.775,04	6.026,13
35	5.122,21	5.378,32	5.634,43	5.890,54	6.146,65